

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 04 de maio de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 – Que o material apresentado para o congresso itinerante foi aprovado;
- 2 – Que o serviço de *WhatsApp*, *Talk2me*, seja contratado por dois meses a título de experiência;
- 3 – Que a Comissão Temporária de Comunicação do CAU/SC elabore um relatório para verificar as atividades executadas das empresas terceirizadas que atuam de acordo com o termo de referência elaborado pela Comissão Temporária de Comunicação;
- 4 – Por não categorizar as notícias do novo site do CAU/SC; e
- 5- Que o conselheiro Everson irá entrar em contato para definir a criação do vídeo junto a DNA.

WALESKA CRISTINA STANDKE
Coordenadora

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto

EMERSON DA SILVA
Membro